



OFÍCIO SE  
às autoridades competentes

Data: 08/09/2021  
29ª Sessão ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 201/2021

**Autoria:** Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Saúde, Senhor Cleomar Vilela Rodrigues. Nesta indicação, *“Solicitamos que seja contratado um Médico Pediatra para atender no Hospital Municipal, uma vez que os recém nascidos estão sendo encaminhados a cidade de Rondonópolis para realizarem as primeiras consultas, causando, assim, exaustão nas mães que se encontram no período de resguardo.”*

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população, venho através deste solicitar que o Executivo tome uma das medidas sugeridas nesta indicação, pois não há pediatra atendendo no hospital municipal e isso está causando um cansaço excessivo as mães dos recém nascidos.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 03 de setembro de 2021.

PROTOKOLO

Nº 1072

Data 03/09/2021

Horário 11:58 h

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Silvio Maia

Vereador (PP)